

Decreto Nº 25 - de 1 de Agosto de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.003.2.0012 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 1.000,00

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.2.0022 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 1.000,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

13.392.017.2.0040 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juríd -----R\$ 13.000,00

12.361.012.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 14.000,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.000,00

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terc. - Pessoa Físic -----R\$ 4.000,00

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juríd -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 11.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0062 - 3.3.30.41 Contribuições -----R\$ 1.000,00

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 7.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 34.000,00

Total Geral -----R\$ 34.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.812.034.1.0004 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	-----R\$ 34.000,00

Total da Unidade 3 -----	-----R\$ 34.000,00

Total da Instituição 2 -----	-----R\$ 34.000,00
	=====
Total Geral -----	-----R\$ 34.000,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 1 de Agosto de 2005

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG